ATO-ME Nº 07/2026
Data: 05 de março de 2026

Ementa: autoriza os vereadores Valdir Sachser (Valdirzinho), Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton) e Luís Carlos da Silva (Carlinhos da Silva) a cumprirem Missão Oficial em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 05 a 06 de março de 2026.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os vereadores Valdir Sachser (Valdirzinho), Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton) e Luís Carlos da Silva (Carlinhos da Silva) a cumprirem Missão Oficial em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 05 a 06 de março de 2026, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à segurança pública, pleitear a destinação de veículo e realizar tratativas de projetos junto à Itaipu Binacional, visando à liberação de recursos.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos) de diárias aos vereadores Valdir Sachser (Valdirzinho), Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton) e Luís Carlos da Silva (Carlinhos da Silva), devendo os mesmos apresentarem o relatório das atividades desenvolvidas tão logo retornem ao município.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de março de 2026.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

ATO-ME Nº 07/2026
Data: 05 de março de 2026

Ementa: autoriza os vereadores Valdir Sachser (Valdirzinho), Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton) e Luís Carlos da Silva (Carlinhos da Silva) a cumprirem Missão Oficial em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 05 a 06 de março de 2026.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os vereadores Valdir Sachser (Valdirzinho), Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton) e Luís Carlos da Silva (Carlinhos da Silva) a cumprirem Missão Oficial em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 05 a 06 de março de 2026, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à segurança pública, pleitear a destinação de veículo e realizar tratativas de projetos junto à Itaipu Binacional, visando à liberação de recursos.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos) de diárias aos vereadores Valdir Sachser (Valdirzinho), Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton) e Luís Carlos da Silva (Carlinhos da Silva), devendo os mesmos apresentarem o relatório das atividades desenvolvidas tão logo retornem ao município.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de março de 2026.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente